

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 145/2021

Autoriza o Termo de Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de parte do imóvel localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 227, centro, Taubaté-SP, da Universidade de Taubaté, à Prefeitura Municipal de Taubaté para o funcionamento do Agiliza Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-251/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de parte do imóvel localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 227, Centro, Taubaté-SP, da Universidade de Taubaté, à Prefeitura Municipal de Taubaté para o funcionamento do Agiliza Taubaté, com as Salas do Empreendedor e Banco do Povo.

Art. 2º A presente Permissão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura da permissão, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais